

PORTARIA DIR Nº 45 / 2011

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos, no mês de janeiro de 2012, os seguintes componentes curriculares eletivos, num total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DATA	TURNO
"Direito da Infância e da Juventude" Profª. Aline Adams	02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2012	Noite
"Prática de Resolução de Conflitos" Profª. Leila Isabel Leite Piekala	16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2012.	Noite

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas durante o mês de dezembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 20 de outubro de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis